SÚMULA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/SC

DATA	16/02/2023	HORÁRIO	14h07 min às 17h29min			
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)					
Membros presentes			Horário chegada	Horário saída		
Janete Sueli Krueg	jer	Coordenadora	13h30min	17h29min		
Cláudia Elisa Poletto		Membra Titular	14h	17h29min		
Gogliardo Vieira Maragno		Membro Titular	13h30min	17h		
Larissa Moreira		Membra Suplente	14h	117h29min		
ASSESSORIA	Cicero Hipólito da Silva Junior – Assessor Eduardo Paulon Fontes – Secretário					
CONVIDADOS	-					
Augânciae justifie	adaa					
Ausências justific Conselheiro		. I/leie				
Justificativa	Francisco Ricardo Klein					
Justilicativa	Motivo profissional.					
Conselheiro	Juliana Cordula Dreher de Andrade					
Justificativa	Motivo de viagem.					
Ausências não ju	stificadas					
Conselheiros	-					
Loitura	Leitura, discussão e aprovação de Súmula de reunião anterior					
Leiture	a, discussão e apro	vação de odinidia de redi				
Encaminhamento		eunião Extraordinária, do dos votos e encaminhada pa				
	por unamimidade do	os volos e encamimada pa	ira publicaça	<u>o.</u>		
	С	omunicação				
Responsável	Assessor Cicero H	lipólito da Silva Junior				
Посретовно	O Assessor relatou já ter feito um levantamento sobre as normas da					
Comunicado	nova resolução que entrarão ou não em vigor; foi feita uma tabela com					
	as mudanças, que será disponibilizada aos conselheiros. A alteração relativa a competência da comissão de ética, uma das					
	principais, entrará em vigor no dia 1º de junho.					
4	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.					
	4.1 Publicações referentes aos arquitetos com mais de 40 anos de formação					
	•					

4.2 Encaminhamento à CEF para participar no 'CAU das escolas'

ORDEM DO DIA				
1	Detalhamento de Projetos 2023			
Fonte	CED - CAU/SC			
Relator	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior			
Encaminhamento	Houve a definição do tema na 1ª Reunião Extraordinária da CED. Os detalhamentos foram registrados e formalizados na planilha disponibilizada pela gerência geral.			
2	Análise de processos ético-disciplinares			
Fonte	CED – CAU/SC			
Relator	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior			
Encaminhamento	Os seguintes processos tiveram os encaminhamentos: - 755888/2018 (juízo de admissibilidade) — Conselheira Relatora Cláudia Elisa Poletto - Deliberação CED 007/2023 - 1308353/2021 (juízo de admissibilidade) — Conselheira Relatora Larissa Moreira - Deliberação CED 008/2023 - 1352961/2021 (juízo de admissibilidade) — Conselheiro Relator Gogliardo Vieira Maragno - Deliberação CED 009/2023 - 1473448/2022 (juízo de admissibilidade) — Sem deliberação no momento - 1491063/2022 (juízo de admissibilidade) — Conselheira Relatora Cláudia Elisa Poletto - Deliberação CED 010/2023 - 1491256/2022 (juízo de admissibilidade) — Conselheira Relatora Larissa Moreira - Deliberação CED 011/2023 - 1492049/2022 (juízo de admissibilidade) — Conselheiro Relator Gogliardo Vieira Maragno - Deliberação CED 012/2023 - 1499223/2022 (juízo de admissibilidade) — Conselheira Relatora Janete Sueli Krueger - Deliberação CED 013/2023 - 1528844/2022 (juízo de admissibilidade) — Conselheiro Relator Gogliardo Vieira Maragno - Deliberação CED 014/2023 - 1515946/2022 (juízo de admissibilidade) — Para a próxima reunião - 1543553/2022 (juízo de admissibilidade) - Para a próxima reunião			

EXTRAPAUTA

1	Publicações referentes aos arquitetos com mais de 40 anos de formação
Fonte	CED – CAU/SC
Relator	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior

W W				
Encaminhamento	Definiu-se por encaminhar, por e-mail, sugestão à Presidência do CAU/SC no sentido de que as publicações no site do CAU/SC sobre a arquitetos e urbanistas com mais de 40 anos de registro profissional prossigam, contemplando profissionais de variadas vertentes da arquitetura e urbanismo que atendam, além do critério do tempo de registro profissional superior a 40 anos, critérios como: a) não figurar como parte denunciada em processo ético-disciplinar em curso; b) não contar com condenação ético-disciplinar pendente de reabilitação; c) ter prestado notória contribuição à sociedade; tendo em vista o princípio constitucional da impessoalidade.			
2	Encaminhamento à CEF – 'CAU nas escolas'			
Fonte	CED - CAU/SC			
Relator	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior			
Encaminhamento	Definiu-se por informar a CEF-CAU/SC sobre a pretensão da CED-CAU/SC de participar do 'CAU nas escolas', pedindo que seja franqueada essa participação – Deliberação CED/SC 015/2023.			
2	Mudança de Calendário			
Fonte	CED – CAU/SC			
Relator	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior			
Encaminhamento	Considerando o apontamento feito pelo Gestor da Secorg, Jaime Teixeira Chaves, acerca da Reunião da CED-CAU/BR prevista para ocorrer no dia 26 de setembro de 2023 em Florianópolis, definiu-se por alterar a reunião ordinária do dia 26 de setembro para o dia 12 de setembro.			

Esta Súmula foi aprovada na 4ª Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, de 02/05/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Janete Sueli Krueger, Larissa Moreira, Cláudia Elisa Poletto e Juliana Córdula Dreher de Andrade.

Eduardo Paulon Fontes Secretário

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SC

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves Secretário dos Órgãos Colegiados do CAU/SC